



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO V - DESCRIÇÃO DO ITEM

Item	Cod.	Descrição	Unidade	Quant.
1	1937	<p>CAMINHAO - <i>Veículos modelo caminhão;</i> <i>Novos, 0 (zero) km;</i> <i>Potência máxima entre 150cv e 170cv;</i> <i>Câmbio mecânico;</i> <i>Modelo no mínimo correspondente à data da emissão da nota fiscal e da linha de produção comercial;</i> <i>Tipo (com carroceria de ferro aberta);</i> <i>Número de portas não inferior 03 (três) portas;</i> <i>Capacidade não inferior 6 (seis) pessoas;</i> <i>Tração traseira 4x2 rodado duplo;</i> <i>Combustível (Diesel);</i> <i>Cor branca;</i> <i>Direção hidráulica;</i> <i>Ar condicionado;</i> <i>Freios ABS;</i> <i>Vidros dianteiros elétricos;</i> <i>Travas elétricas em todas portas, com alarme;</i> <i>Faróis de neblina;</i> <i>Desembaçador do vidro traseiro;</i> <i>Mínimo 05 (cinco) marchas a frente 01 (uma) a ré;</i> <i>Rodas de aro não inferior a 17.5";</i> <i>Protetor de Carter;</i> <i>Rádio;</i> <i>PBT não inferior 7.000Kg e nem superior 8.700Kg;</i> <i>Distância entre eixos entre 3,900mm e 4,200mm;</i> <i>Capacidade do tanque não inferior a 80 litros;</i> <i>Cabine Dupla ou auxiliar;</i> <i>Tapetes (original);</i> <i>Possuir todos os acessórios e equipamentos obrigatórios de acordo com o Código Nacional de Trânsito.</i> <i>Veículo emplacado em nome da Prefeitura Municipal do Rio Grande – RS</i> <i>Seguro total por 1 ano</i></p>	Unidade	1

OBS: em vermelho suprimir texto do anexo original o restante mantém se igual.

**GCLC – 05/10/2015
Pregoeiro (a)**